



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 449/2023

Data: 26 de junho de 2023

Ementa: indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, a implantação de uma Equipe Multidisciplinar para atendimento terapêutico do Transtorno do Espectro Autista.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Saúde, a promover a implantação de uma Equipe Multidisciplinar para atendimento terapêutico do Transtorno do Espectro Autista.

Consideramos nesta indicação a demanda de crianças com diagnósticos e em investigação existente em nosso município, que atualmente recebe atendimento pedagógico, porém, necessitam de atendimento terapêutico via SUS, que atualmente não existe em nosso município.

O atendimento terapêutico no Transtorno do Espectro Autista deve ocorrer semanalmente, sendo necessária uma equipe com os profissionais de Fonoaudiologia, Psicologia e Terapeuta Ocupacional.

Destacamos a importância destes atendimentos para obtenção de uma melhor condição de saúde deste público, garantindo dignidade e condições plenas de educação e socialização.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de junho de 2023.

RAFAEL HEINRICH
Vereador